



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/56/2017 - (Requerimento Verbal)

Requerente: Jefferson Alexandre dos Santos

Requerido: Prefeitura do Município de Taquaral

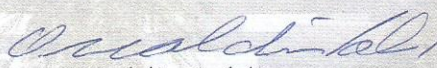
Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o Excelentíssimo encaminhe a esta Casa de Leis **Informações** a respeito da **Estrutura Metálica** que fazia cobertura no local onde seria construído o Posto de Combustível no Distrito Industrial.

- a) Onde ela está?
- b) O que foi feito com estrutura metálica

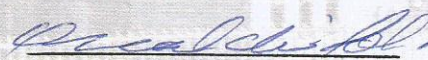
JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar informações ao Senhor Prefeito em virtude do dever do vereador de fiscalizar o bom andamento do trabalho do executivo.

Sala das Sessões
Plenário Antônio João Bellotti
Taquaral/SP, 18 de dezembro de 2017


Osvaldir Soldi
Presidente

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões 18 / 12 / 2017


Presidente



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício nº 02/2018 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 05 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Osvaldir Soldi

Presidente da Câmara Municipal
Taquaral – Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento L/56/2017

Autoria: Jefferson Alexandre dos Santos

Senhor Presidente.

Em resposta ao requerimento em referência, servimo-nos do presente para informar a essa r. Casa de Leis de que a estrutura metálica encontra-se na posse da empresa concessionária Ricardo Paganelli & Cia Ltda.

Por oportuno, informa-se também que o contrato administrativo de concessão foi rescindido unilateralmente pelo Município, conforme documentos anexos, cabendo agora à mencionada empresa devolver a estrutura ou será responsabilizada judicialmente pelos prejuízos materiais decorrentes.

Informo, por fim, que a mencionada empresa será notificada pela derradeira vez, para devolver ao Município a estrutura metálica em 10 (dez) dias, com a advertência de que se assim não fizer, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos nesta oportunidade a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal